



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

CI N.º 031/2023

Santo Antônio de Leverger, 11 de setembro de 2023.

Da: Secretaria Executiva.

Para: Para Presidente da Câmara Municipal.

Senhor Presidente,

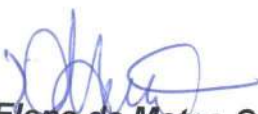
Senhor Presidente,

Solicito de Vossa Exma. a necessidade de abertura de um processo para Prestação de Serviços de Estruturação e Atualização do plano de cargos, Carreiras e salários - PCCS constitui-se em instrumento relevante de gestão e deve contemplar princípios fundamentais, como flexibilidade, mobilidade funcional, motivação profissional, racionalidade administrativa etc., que promovam o estímulo ao desenvolvimento pessoal e profissional, propiciem oportunidades de progressão funcional com possibilidade de desempenho de atividades em diversas áreas operativas, atendendo a níveis de proficiência técnica requeridos pela organização dotada de personalidade jurídica de direito público, necessita de ferramentas consistentes para gerir seus recursos humanos, não só voltadas ao atendimento dos requisitos legais, mas, fundamentalmente, para integrar suas atividades e ampliar a produtividade, dentro de uma visão de prestação de serviço de interesse público deste Poder Legislativo.

Seus objetivos específicos do PCCS:

1. Delimitar atribuições, deveres e responsabilidades inerentes a cada cargo;
2. Definir especificações de cargos;
3. Estabelecer uma estrutura de cargos e salários;
4. Oferecer oportunidades de remuneração capazes de produzir continuada estimulação nos funcionários, elevando seus padrões de produtividade

Atenciosamente,


Devanil Elena de Matos Costa
Secretaria Executiva



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

DESPACHO

AO SETOR COMPRAS E LICITAÇÃO

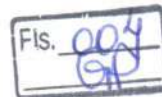
Solicito de Vossa Exma. a necessidade de abertura de um processo para futura Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Estruturação e Atualização do plano de cargos, Carreiras e salários - PCCS constitui-se em instrumento relevante de gestão e deve contemplar princípios fundamentais, como flexibilidade, mobilidade funcional, motivação profissional, racionalidade administrativa etc., que promovam o estímulo ao desenvolvimento pessoal e profissional, propiciem oportunidades de progressão funcional com possibilidade de desempenho de atividades em diversas áreas operativas, conforme as necessidades deste Poder Legislativo com os seguintes serviços solicitadas anteriormente conforme a CI.

Após retorne para posicionamento.

Santo Antonio de Leverger, 11 de setembro de 2023


ROMULO QUEIROZ DAS NEVES
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER



CNPJ : 01.619.854/0001-13
AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

Page 1

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
00031/23	DEVANIL ELENA DE MATOS COSTA	11/09/2023
Descrição		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE CARGOS , CARREIRA E SALAR		
Poder	PODER LEGISLATIVO	
Órgão	CAMARA MUNICIPAL	
Setor Solicitante	SECRETARIA EXECUTIVA	
Centro de Custo	9 SECRETARIA EXECUTIVA	
Placa		

Observação

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE CARGOS , CARREIRA E SALARIO (PCCS) O Plano de Cargos, Carreiras e Salários melhora o clima organizacional, pois o colaborador sabe que seu trabalho está sendo recompensado de forma justa. O PCCS também corrige a falta de perspectiva, de forma que haja redução no turn over e se torne um motivador para bons profissionais estabelecerem projetos de crescimento na companhia deste Poder Legislativo.

Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
Descrição Detalhada do Produto				Observação		
1	002.075.001 SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E ATUALIZAÇ	SERV	1	0	9	SECRETARIA EXECUTIVA

SOLICITANTE



EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2023
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

I – PROCESSO N.º 031/2023 – CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER, MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT, com sede no Palácio Augusto Leverger – sito a Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 – Fone (Fax) – 065 2193-8738, e-mail: santoantoniolevergercamara@gmail.com, nesta Municipalidade, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.619.854/0001-13, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Chamada Pública para Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Art. n.º 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e demais leis pertinentes, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Edital, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA E HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO	DIA: 14/09/2023, ÀS 12:00 HORAS
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	FUSO HORARIO MATO GROSSO
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO	santoantoniolevergercamara@gmail.com

1. OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Chamamento Público para dispensa de licitação, **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA VOLTADA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ESTRUTURAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS - PCCS; PARA ATENDER ESTE PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER**, conforme condições constantes no anexo V - Termo de Referência do Edital.

1.2 Compõem este Edital, além-condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 ANEXO I — Modelo Proposta de Preços;
- 1.2.2 ANEXO II — a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 1.2.3 ANEXO III – o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber
- 1.2.4 ANEXO IV — o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- 1.2.5 ANEXO V — a responsabilidade pelas propostas enviadas, assumindo como firmes e verdadeiras;



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

Fls. 006
GP

1.2.6 ANEXO VI - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e

1.2.7 ANEXO VII – Termo de referência.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente desta aquisição ocorrerá à conta de recursos próprios: Elemento Despesa: 33.90.39, no orçamento relativo ao exercício de 2023.

3. ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO

3.1 O valor global estimado para a presente contratação é de e R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), resultante de pesquisa de mercado efetuada pela Administração, que será considerado valor máximo admissível para a contratação.

4. PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

4.1 O presente CHAMAMENTO PÚBLICO ficará ABERTO POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data de publicação do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, sendo que as propostas de preços e documentos de habilitação, deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: fazendo referência a DISPENSA Nº 031/2023.

4.2 Limite para apresentação da Proposta de Preços: 14/09/2023 às 12:00h (horário Mato Grosso).

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar do processo os interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto pretendido.

5.2 Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.
- b) Que não atendam às condições deste Edital e Termo de Referência;
- c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- d) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;
- e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSC IP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 - TCU Plenário);



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

Fls. 007
98

f) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

6. PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 A proposta de preços deverá ser apresentada conforme o item 4.1 deste Edital.

6.2 A proposta de preços deverá ser apresentada na forma do Anexo I deste Edital, redigida em papel timbrado ou com CARIMBO do INTERESSADO, por meio informatizado (e-mail), de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Edital, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

- a) Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/ e-mail e pessoa de contato;
- b) Preços de acordo com os praticados no mercado, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último;
- c) Prazo de validade de proposta não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

6.3 A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, para fiscais, e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.

6.4 Para a correta elaboração da proposta de preços, deverá a INTERESSADO examinar todos os documentos exigidos neste Edital, bem como em TERMO DE REFERÊNCIA e atender a todas as condições nele contidas.

6.5 A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Edital será desconsiderada julgando-se pela desclassificação;

6.6 Os preços ofertados não poderão exceder o valor médio, constantes neste Edital.

7. HABILITAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

Fls. 008

7.1 Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade.

7.2 Para habilitação desta Dispensa de Licitação será exigida a seguinte documentação:

7.2.2 Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

- a) Comprovante de Inscrição no CPF e/ou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Em se tratando de Microempreendedor individual — MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, quando couber;
- c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN de nº 1.751/2014;
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Certidão de Regularidade perante o Município de Santo Antônio do Leverger;
- h) Declaração de que não permite o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme modelo ANEXO II.
- i) Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- j) Declaração de pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- l) Declaração de responsabilidade pelas propostas enviadas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- m) o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber.

7.2.3 Habilitação Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor do da sede da licitante.

7.2.4 Habilitação de Qualificação Técnica

- a) Comprovação de aptidão mediante apresentação de Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do INTERESSADO, referente à execução o objeto da pretensa contratação.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

Fls. 009
GP

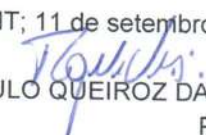
7.2.5 Documentação Complementar de Habilitação

- a) Declaração de que não está incurso nos impedimentos de que trata o art.14 da Federal nº 14.133/2021, conforme modelo ANEXO IV;
- b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoas com Deficiência - PcD e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e normas específicas, conforme modelo ANEXO III;

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 A EMPRESA não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.
- 8.2 Poderá a Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT, revogar o presente Edital, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 8.3 A Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT poderá anular o presente Edital, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 8.4 A anulação do procedimento oriundo deste Edital, não gera direito a indenização.
- 8.5 Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pela Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT.
- 8.6 Ao apresentar a proposta de preços, o INTERESSADO declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta CHAMADA PÚBLICA, quer direta ou indiretamente.
- 8.7 A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do INTERESSADO, das exigências e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência.
- 8.8 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.
- 8.9 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital inclui-se o dia do início e do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

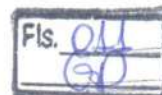
Santo Antonio do Leverger - MT; 11 de setembro de 2023.


ROMULO QUEIROZ DAS NEVES
Presidente

Palácio Augusto Leverger - Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 - Fone (Fax) - 065 2193-8738
E-mail: camaraleverger@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras



--	--

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

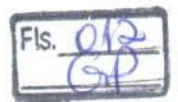
ANEXO III - DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD

A Empresa, declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência — PcD, para habilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei nº 14.133/2021.

Local/Data



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras



ASSINATURA E CARIMBO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ESTÁ INCURSO EM IMPEDIMENTOS

A empresa, declara para os devidos fins licitatórios que não incursa nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Local/Data

ASSINATURA E CARIMBO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ESTRUTURAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS - PCCS PARA ATENDER A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT.

INTERESSADO: CAMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT.

1- OBJETO E JUSTIFICATIVA DE COMPRA

- 1-1 Prestação de Serviços de Estruturação e Atualização do plano de cargos, Carreiras e salários - PCCS constitui-se em instrumento relevante de gestão e deve contemplar princípios fundamentais, como flexibilidade, mobilidade funcional, motivação profissional, racionalidade administrativa etc., que promovam o estímulo ao desenvolvimento pessoal e profissional, propiciem oportunidades de progressão funcional com possibilidade de desempenho de atividades em diversas áreas operativas.

2- DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

2-1 Por serem bens de pequeno valor, enquadram-se na condição de Dispensa de Licitação, conforme a Lei 14.133/2021 em seu inciso II do art. 75 c/c Decreto Municipal nº 029/2022, bem como a Resolução Legislativa nº 03 de 1º de julho de 2022 da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger/MT, devendo adotar preferencialmente o sistema de cotação de preços.

Art.75 - É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (vide Decreto nº 10.922/2021);

Ao desempenhar as atividades públicas o Gestor deve tomar por base a determinação legal, mormente os preceitos lógicos que norteiam a gerência dos bens públicos, pois a Administração Pública, no contexto dinâmico, dada a evolução dos padrões a serem adotado pelos Poderes submetidos a Carta Magna, especificamente ao caput do art 37, sendo a impessoalidade, a legalidade, a publicidade, a moralidade, além de outros, todos voltados para um bem maior que se tutela, que é o bem estar dos jurisdicionados.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

Fis. 014
GP

Especificamente no que concerne ao Princípio da Eficiência, o município precisa estar preparado para gerir de forma precisa o patrimônio, recursos e as políticas públicas. Dentre as vertentes oriundas da aplicação deste princípio, pode-se mencionar a produtividade, exigência pertinente por qualquer cidadão aos órgãos públicos, mas para que a Administração Pública e precisamente o município, demonstre produtividade, é preciso que haja aparato, suporte tanto em relação ao funcionalismo, quanto a estrutura física, não basta, portanto a divisão organizacional é fundamental, implementar esta organização. Esta obrigatoriedade, com certeza, busca a propiciar uma solução o sem a qual não se conseguiria arregimentar o melhor contratante para a Administração Pública, que hoje, no rol de seus princípios, inclui o da eficiência, mormente em período em que se exige maior conhecimento técnico para o exercício do mister e segurança dos atos administrativos.

3- DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO
001	Prestação de Serviços de Estruturação e Atualização do plano de cargos, Carreiras e salários - PCCS constitui-se em instrumento relevante de gestão e deve contemplar princípios fundamentais, como flexibilidade, mobilidade funcional, motivação profissional, racionalidade administrativa etc., que promovam o estímulo ao desenvolvimento pessoal e profissional, propiciem oportunidades de progressão funcional com possibilidade de desempenho de atividades em diversas áreas operativas.

Os serviços serão realizados de acordo com as especificações deste Termo de Referência, nas seguintes condições:

- A- No almoxarifado da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger.
- B- No prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar do recebimento da Nota de Empenho.
- C- No horário das 08:00 hs as 12:00 hs em dias uteis de segunda a sexta –feira, telefone (65) 2193-8738.
- D- Os materiais e transporte e outros meios utilizados para a entrega do objeto, será de inteira responsabilidade e ônus da contratada.

5- DO ACOMPANHAMENTO, DA FISCALIZAÇÃO E DAS SANÇÕES.

5-1 A fiscalização do objeto será realizado por servidor(a) designada para tal finalidade, nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021. Tal fiscalização não exclui a responsabilidade da Contratada, inclusive perante 3º ou por qualquer irregularidades, não implicando em corresponsabilidade da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger.

5-2 Na hipótese da contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeitas as sanções previstas nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021.

Palácio Augusto Leverger - Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 – Fone (Fax) – 065 2193-8738

E-mail: camaraleverger@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

Fls. 015
84

- a- Pelo atraso na entrega de material em relação ao prazo estipulado, 1% do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor do material.
- b- Pela recusa da entrega ou após o prazo de 10 dias, 10% do valor material.
- c- Pela demora ou na recusa em substituir o material rejeitado, do material rejeitado, após o 5º dia da rejeição 10% do material rejeitado.
- d- Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Termo de Referência e não abrangidas acima, 1% do valor contratado para cada evento.

6 -DO PAGAMENTO

6-1 O Pagamento será efetuado através da apresentação de Nota Fiscal, e após o Ateste, pelo servidor competente, o pagamento será creditado em conta corrente através de Ordem bancária, devendo para isso estar explícito o nome do banco, agência e nº da conta corrente na qual será efetivado o crédito.

7 - DA DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE E DA CONTRATAÇÃO

7-1 Para efetivação da dispensa da licitação a empresa escolhida deverá estar em dia com as certidões e anexos as declarações abaixo:

- a) Comprovante de Inscrição no CPF e/ou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Em se tratando de Microempreendedor individual — MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, quando couber;
- c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN de nº 1.751/2014;
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Certidão de Regularidade perante junto ao Município de Santo Antonio do Leverger;
- h) Declaração de que não permite o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme modelo ANEXO II.
- i) Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- j) Declaração de pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- l) Declaração de responsabilidade pelas propostas enviadas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- m) o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber.

7-2 Apresentar também cartão de CNPJ, cédula de identidade e CPF do representante legais e cópia do cartão bancário.

Palácio Augusto Leverger - Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 – Fone (Fax) – 065 2193-8738

E-mail: camaraleverger@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

Fls. 016

7-3 Caso a contratante seja inscrita no MEI, deverá apresentar além dos documentos acima citado, também, comprovante e situação cadastral do MEI.

7-4 Os documentos acima deverão ser apresentados antes da emissão da Nota de Empenho, mantendo as mesmas condições durante a vigência do contrato.

7 -5 Será Contratada a empresa que comprovar a regularidade, e ofertar com menor preço dos materiais a serem fornecidos.

7-6 A contratação será formalizada pela emissão da Nota de Empenho.

7 – 7 A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipótese previstas na Lei 14.133/2021, não cabendo a contratada direito a qualquer indenização.

8 -VALOR ESTIMADO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

8- 1 O preço praticado é de mercado constada nas pesquisas mercadológica, custará em média o valor global de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

8- 2 A dotação orçamentaria será solicitada pelo Presidente da Câmara e anexada ao processo de aquisição e compra.

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS

9- 1 Pelo exposto, propomos a contratação de empresa especializada em comercio varejista para fornecer os produtos necessários para a Câmara Municipal do Município Santo Antonio de Leverger-MT, estando de acordo com o interesse público, tanto no que se refere às atividades precípua, quanto à compatibilidade do preço exigido pelo mercado, dessa forma, se reconhecida a dispensa, seja submetida à autoridade superior, para a devida ratificação.

Santo Antonio de Leverger, 11 de setembro de 2023.

Devanil Elena de Matos Costa
Secretária Executiva



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

DESPACHO

AO SETOR COMPRAS E LICITAÇÃO

Ao setor de compras para levantamento de preço para a contratação.

Após retorne para posicionamento.

Santo Antonio de Leverger, 13 de setembro de 2023.

ROMULO QUEIROZ DAS NEVES

Presidente



MENU

Audiências Públicas

Atos de Pessoal

Contas Anuais

Despesas

GEO-OBRA

Glossário

Governo Transparente

Indicadores

Indicador IGFM TCE-MT

Índice IGF TCE-MT

Julgamentos

Licitação

Limites da LRF

Perguntas e Respostas

Políticas Públicas

Políticas Públicas Segurança

Receitas

Remessas do Aplic

CIDADÃO / CAPA

Licitação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - ASSESSORIA PARA REVISÃO; ADEQUAÇÃO; ATUALIZAÇÃO DE SALÁRIOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTO GARCAS

LICITAÇÃO Nº: 00000000021/2022

MODALIDADE: Dispensa de licitação

MUNICÍPIO: ALTO GARCAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 19/04/2022

ABERTURA PROPOSTAS: 12/04/2022

LIMITE P/ RECEBIMENTO
PROPOSTAS:

Histórico de Situação

HOMOLOGADA em 19/04/2022

Ítems

- SERVICO DE ASSESSORIA NA AREA ADMINISTRATIVA - ASSESSORIA E ATUALIZACAO DO PLANO DE CARGOS E SALARIOS DOS PROFISSIONAIS DAS LEGISLACOES, DO QUADRO DE PESSOAL, IMPACTOS, FINANCEIROS E PROJECOES DAS CARREIRAS

Quantidade: 100 por R\$ 100,00 = R\$ 10.000,00

PARTICIPANTES: ANDERSON VIDAL ASSESSORIA E RELACOES PUBLICAS EIRELI

O dinheiro público
é de todos.

Acesso a informações públicas
de um jeito fácil e rápido



Feed
do TCE-MT



Feed
do TCE-MT



Feed
do TCE-MT

Média Valor Unitário
R\$100,00

Média Saneada Global
R\$100,00

Mediana Valor Unitário
R\$100,00

Máximo Valor Unitário
R\$100,00 ▲

Exibindo registros 1 a 1 de 1 itens de compra

ordenar por Valor Unit ▼ Crescente ▼

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Unid. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nº
 	PM DE ALTO GARCAS	Dispensa licitação	de 00000000021/2022	00064764	SERVICO DE ASSESSORIA NA AREA ADMINISTRATIVA	(00064764) SERVICO DE ASSESSORIA NA AREA ADMINISTR..	100	HORA	R\$ 100,00	42.411.472/0001- 87	AN AS REL PLI

<< primeira < anterior 1 próxima > última >>

< página anterior

 CSV

 Excel

 Rel. Resumido

 Rel. Detalhado

tce
amt

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, Nº 01, - Ed. Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT

CEP 78049-915 - Horário de Funcionamento: 08h às 18h - Fone: (65) 3613-7550 / 7149 / 7500

Tribunal de Contas de Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

PESQUISA DE PREÇO
PROCESSO N.º 031/2023

Da Finalidade: Dispensa de Licitação para Prestação de Serviços de Assessoria na Estruturação e Atualização do plano de cargos, Carreiras e salários – PCCS.

Do Objeto: Presente tem por objeto a Prestação de serviços de empresa especializada Assessoria na Estruturação e Atualização do plano de cargos, Carreiras e salários – PCCS para atender as demandas solicitada do Presidente da Câmara Municipal.

Do Contratante: Câmara Municipal de Santo Antonio de levergerf, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 01.619.854/0001/13, neste ato representado pelo Presidente Sr Romulo Queiroz das Neves.

Da Pesquisa de preço: Atribui-se a necessidade da Prestação de serviços de empresa especializada de Assessoria na Estruturação e Atualização do plano de cargos, Carreiras e salários – PCCS para atender as demandas solicitada do presidente da Câmara Municipal.

Observa-se no portal:

(<https://radardeprecos.tce.mt.gov.br/extensions/radarcompraspublicas/panel.html>), pesquisado, declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados, observou-se que os valores das propostas apresentaram muita variação. Assim, buscou-se, dentro do conhecimento do material a ser adquirido/contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado. O Mapa de preço anexado as cotações válidas com valores bem próximos e equilibrados

Fundamento Legal: Conforme Lei 14.133/21 e Lei Municipal nº 029/22 e Resolução n.º 003/22.

Santo Antonio do Leverage - MT, 14 de setembro de 2023


Graciele Pereira Alves Rufino
Setor Compras



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

Ao Presidente

Senhor Presidente,

Conforme levantamento de preço no sítio o valor global de preços
encaixa na modalidade de dispensa de licitação.

Aguardo o parecer.

Santo Antonio de Leverger; 14 de setembro de 2023


Gracieli Pereira Alves Rufino

Setor de compras



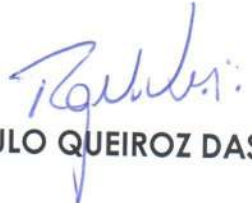
ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

DESPACHO

AO SETOR COMPRAS E LICITAÇÃO

Levantamentos necessários com Urgência, além de dotação Orçamentária e Parecer Jurídico.

Santo Antonio de Leverger, 13 de setembro de 2023


ROMULO QUEIROZ DAS NEVES
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
PARECER JURIDICO 052/2023

Referência: Processo administrativo nº 031/2023 – Contratação de Empresa especializada em Serviços de Assessoria na área administrativa para Adequação, atualização do Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos desta Augusta Casa de Leis, incluindo estudos de impacto financeiro e projeções das carreiras, visando atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Autoria: Poder Legislativo Municipal

Ementa: “Contratação de Empresa especializada em Serviços de Assessoria na área administrativa para Adequação, atualização do Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos desta Augusta Casa de Leis, incluindo estudos de impacto financeiro e projeções das carreiras, visando atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.”

Relatório

Trata-se de iminente Contratação de Empresa especializada em Serviços de Assessoria na área administrativa para Adequação, atualização do Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos desta Augusta Casa de Leis, incluindo estudos de impacto financeiro e projeções das carreiras, visando atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Em 11/09/2023 foi solicitada abertura de processo administrativo para Contratação de Empresa especializada em Serviços de Assessoria na área administrativa para Adequação, atualização do Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos desta Augusta Casa de Leis, incluindo estudos de impacto financeiro e projeções das carreiras, visando atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

Aberto o processo inicial a secretaria executiva pesquisa junto ao TCE/MT para valor referência com a devida exposição de motivos.

O documento traz a baila justificativa da dispensa de licitação, apresentando como valor referência o Termo de pesquisa, no que se enquadra o artigo 75, II, da Lei 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 029/2022 da Prefeitura de Santo Antônio de Leverger/MT, bem como pela resolução legislativa nº 03 de 1º de julho de 2022, explanando que por se tratar de serviços de pequeno valor o sistema preferencialmente adotado é o de cotação de preços, ainda, estipula prazo para a realização dos serviços e condições de pagamentos, expondo, por fim, os documentos necessários para a regularidade da contratação.

Após a apresentação pelo setor contábil da ficha de despesa, se for constatada disponibilidade no orçamento para aquisição de tais materiais, ante a necessidade demonstrada, o presente procedimento poderá se desenvolver sem qualquer impedimento legal.

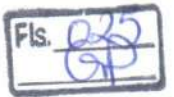
É o relatório necessário.

Portanto, sob o aspecto jurídico, nada obsta a regular tramitação do processo administrativo nos termos legais.

Conclusão

Destarte ao exposto, depois de observadas as recomendações contidas nesse parecer, o mesmo é pela possibilidade jurídica da contratação direta dos serviços/produtos oriundos do presente processo administrativo.

Ressalta-se que o parecer jurídico não substitui o parecer contábil e de controle interno desta casa.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

Assim, a opinião jurídica não tem efeito vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

Santo Antônio de Leverger/MT, 14 de setembro de 2023.

ROOSEVELT ALOISIO
LEAL DE QUEIROZ
JUNIOR:95765050115

Assinado de forma digital por
ROOSEVELT ALOISIO LEAL DE
QUEIROZ JUNIOR:95765050115
Dados: 2023.09.14 12:28:50 -03'00'

Dr. Roosevelt Aloisio Leal de Queiróz Junior

OAB-MT 13.661

Procurador Geral da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger/MT



ACAP

CONSULTORIA, PLANEJAMENTO
E ASSESSORIA

Fis. 026
GP

ORÇAMENTO

À CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT

A empresa **MARCO ROGERIO PEGORARI**, devidamente inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 11.444.640/0001-07, com endereço Rua Primavera, nº 2668, Centro – Curvelândia-MT, CEP 78.237-000, vem apresentar e submeter à apreciação de Vossas Senhorias a Cotação de Preços.

ITEM	OBJETO	UN D	QTD E	PREÇO MENSAL	PREÇO TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALARIO (PCCS) DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER-MT.		01	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REIAS)					
Banco Bradesco Ag 2793 C/c 42510-9 CNPJ 11.444.640/0001-07 Marco Rogério Pegorari Plx 65 996129545					

- O prazo de validade da presente cotação de preços é de 60 (sessenta) dias.
- Prazo para execução: 30 dias Conforme contrato.
- Forma de Pagamento em dias parcelas de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) entrada e pagamento em 30 dias
- Declara que no preço apresentado estão incluídos todos os custos com impostos, taxas, despesas, enfim, todos os custos e encargos necessários ao completo fornecimento dos produtos descritos.

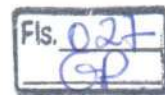
Curvelândia- MT, 13 de Setembro de 2023


Nome: MARCO ROGERIO PEGORARI
RG: 21.571.124-5 SSP/SP
CPF: 513.242.021-49

RUA PRIMAVERA, 2.668 – CENTRO – FONE (65) 9.9662-3993
marcopegorari@hotmail.com | marcopegorari@acapassessoria.com.br
CEP 78.237-000 – CURVELÂNDIA – MT
CNPJ 11.444.640/0001-07



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0045645437

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **04/09/2023** Hora da emissão: **15:20:06**

Nome/denominação do sujeito passivo: **ACAP CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E ASSESSORIA**
CNPJ: **11.444.640/0001-07**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **02/11/2023**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TLU9ABL2MUBB22U2**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCO ROGERIO PEGORARI
CNPJ: 11.444.640/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:36:51 do dia 19/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/10/2023.

Código de controle da certidão: **3DAE.E2F9.BD99.75B9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 11.444.640/0001-07**Razão****Social:** MARCO ROGERIO PEGORARI**Endereço:** R PRIMAVERA 2668 / CENTRO / CURVELANDIA / MT / 78237-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2023 a 07/10/2023**Certificação Número:** 2023090820392071855547

Informação obtida em 14/09/2023 11:11:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

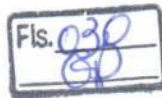


Prefeitura Municipal de Curvelândia

SECRETARIA DE FINANÇAS

RUA SAO BERNARDO, null - CENTRO - CURVELÂNDIA

CNPJ: 04.217.647/0001-20



CERTIDÃO NEGATIVA

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000001923

Contribuinte

MARCO ROGERIO PEGORARI

Logradouro

RUA PRIMAVERA

Bairro

CENTRO

Cidade

CURVELANDIA

CPF/CNPJ

11.444.640/0001-07

Número

Complemento

2668

CEP

78237000

UF

MT

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 15:38:44 do dia 04/09/2023

Válida até 04/10/2023

Código de Controle da Certidão/Número 35F7D647BB27FB16

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DECLARAÇÃO DE PLI NO CONHECIMENTO DO EDITAL
E DO OBJETO LICITADO

À CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT
Setor Compras e Licitações

Modalidade Licitação (Dispensa licitação)

A Empresa MARCO ROGERIO PEGORARI

CNPJ11+444+640/0001-07 sediada no endereço RUA PRIMAVERA N° 2.668 Bairro CENTRO

Cidade CURVELÂNDIA, Estado MT, através de seu representante legal MARCO ROGERIO
PEGORARI CPF n.º 513.242.021-49

Declara, sob as penas da Lei, que possui pleno conhecimento do objeto licitado e concorda com todas
as exigências contidas no edital e anexos.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Leverger - MT, em 14 de Setembro de 202023

[Nome, Cargo e Assinatura do Representante Legal]
[Dados da Declarante: Razão Social e Carimbo do CNPJ]

11.444.640/0001-07

MARCO ROGERIO PEGORARI

RUA PRIMAVERA, 2668
CENTRO - CEP 75.237-000

CURVELANDIA - MT

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

À CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT
Setor Compras e Licitações

(Nome da Empresa) MARCO ROGERIO PEGORARI inscrita no CNPJ nº 11.444.640/0001-07 por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). MARCO ROGERIO PEGORARI portador(a) da Carteira de Identidade nº 21.571.124-5 SSP/SP e do CPF nº 513.242.021-49 DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos Documentos entregues.

Santo Antonio do Leverger – MT, 14 de Setembro de 2023


Representante da Empresa e Carimbo

11.444.640/0001-07

MARCO ROGERIO PEGORARI

RUA PRIMAVERA, 2668

CENTRO - CEP 78.237-000

CURVELANDIA - MT

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICRO EMPRESA

À CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT
Setor Compras e Licitações

(Nome da Empresa) MARCO ROGERIO PEGORARI inscrita no CNPJ nº 11.444.640/0001-04 por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). MARCO ROGERIO PEGORARI portador(a) da Carteira de Identidade nº 21.571.12-5 SSP/SP e do CPF nº 513.242.021-49 DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santo Antonio do Leverger – MT, 14 de Setembro de 2023

11.444.640/0001-07
MARCO ROGERIO PEGORARI
RUA PRIMAVERA, 2668
CENTRO - CEP 78.237-000
CURVELANDIA - MT


Representante da Empresa e Carimbo



ORÇAMENTO

Primavera do Leste- MT, 13 de Setembro de 2023

PARA
CAMARA DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE CARGOS , CARREIRA E SALARIO (PCCS) DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER-MT

VALOR PROPOSTA R\$ 35,000,00 (TRINTA E CINCO MIL REIAS)

- *O prazo de validade da presente cotação de preços é de 60 (sessenta) dias.*
- *Prazo para execução: 30 dias*
- *Pagamento em duas parcelas iguais de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).*
- *Declara que no preço apresentado estão incluídos todos os custos com impostos, taxas, despesas, enfim, todos os custos e encargos necessários ao completo fornecimento dos produtos descritos.*

PAULO SERGIO
DE
ANDRADE: 585926
44968

Assinado de forma digital
por PAULO SERGIO DE
ANDRADE: 58592644968
Dados: 2023.09.13
09:11:38 -04'00

CNPJ: 07.558.818/0001-73
AV: Paraná, N° 1064
Bairro: Primavera II



FOCUS
CONTABILIDADE
& ASSESSORIA

Fls. 035
GP

Assunto: Proposta de Prestação de Serviço.

Empresa: G.F. ALMANDES
CNPJ Nº 43.088.477/0001-83

Prezado Senhor,

Vimos pelo presente apresentar proposta de preço para futura prestação de serviços para Câmara Municipal de SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT conforme segue:

Item	Especificação	Meses	Valor un.	Valor global
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIO (PCCS) DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER-MT	1	R\$34.000,00	R\$ 34.000,00

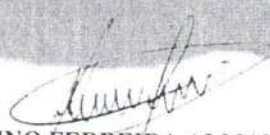
Validade da Proposta:

Validade da Proposta de 60 dias

Pagamento em duas parcelas iguais de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

- Declaro que no preço apresentado estão incluídos todos os custos com impostos, taxas, despesas, enfim, todos os custos e encargos necessários ao completo fornecimento dos produtos descritos.

Araputanga /MT, 14 de setembro de 2023.


GERCINO FERREIRA ALMANDES
CONTADOR RESPONSÁVEL
CPF: 037.559.741-77
CRC/MT - 017782/O-2

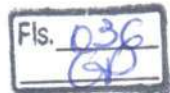
Rua Jadiel Nunes Rios, n.º 525, Centro – CEP: 78.260-000
Araputanga – Mato Grosso.
Fone: (65) 9.9687-7723 - (65) 9.9958-4301
E-mail: focuscontara@hotmail.com



CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

CNPJ : 01.619.854/0001-13



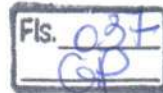
Resultado da Cotação

Número da Cotação: 00031/23		Data: 11/09/2023	Abertura: 11/09/2023	Encerramento: 14/09/2023	
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	002.075.001	SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO 1		30.000,00	30.000,00
TOTAL			1	30.000,00	30.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

CNPJ : 01.619.854/0001-13

**Nota de Autorização da Despesa**

Número da Cotação: 00031/23

Data: 11/09/2023

Registro de Preços = Não

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE CARGOS , CARREIRA E

Ficha: 12
Unidade: 010101 CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DA CAMARA
Catec. Econ.: 3.3.90.39.79 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Total Médio
Centro Custo SECRETARIA EXECUTIVA					
1	002.075.001	SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE CARGOS , (	1	30.000,00	30.000,00

Total Ficha 12**30.000,00****TOTAL GERAL****30.000,00**

Pedido de Empenho

Pedido 00031/23 Data Emissão 11/09/2023 Nº Solicitação 00031/23 Responsável DEVANIL ELENA DE MATOS COSTA Digitador GRACIELI PEREIRA

Poder PODER LEGISLATIVO
Órgão CAMARA MUNICIPAL
Unidade / Setor SECRETARIA EXECUTIVA
Cond. Pagamento

Centro de Custo SECRETARIA EXECUTIVA

Ficha 12 Valor 30.000,00
010101 CAMARA MUNICIPAL
3.3.90.39.79.00 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL
01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DA CAMARA

Observação

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALARIO (PCCS) O Plano de Cargos, Carreiras e Salários melhora o clima organizacional, pois o colaborador sabe que seu trabalho está sendo recompensado de forma justa. O PCCS também corrige a falta de perspectiva, de forma que haja redução no turn over e se torne um motivador para bons profissionais estabelecerem projetos de crescimento na companhia deste Poder Legislativo.

Fornecedor MARCO ROGERIO PEGORARI COD: 1208
Endereço: R PRIMAVERA Nº: 2668 CNPJ: 11.444.640/0001-07
CURVELANDIA

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
002.075.001	SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E ATUALI		SERV	1	30.000,00	SECRETARIA EXECUTIVA	
Obs.:							

Total Pedido
30.000,00

R. Pereira

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

G. Pereira

ALMOXARIFE

Saldo Contabilidade: 75.286,45 Saldo Pedidos: 184.680,00

PEDIDO DE EMPENHO SEM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Previsão de Saldo: 29.393,55



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**

DESPACHO 031/2023

Referência: Processo administrativo nº 031/2023 – Contratação de Empresa especializada em Serviços de Assessoria na área administrativa para Adequação, atualização do Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos desta Augusta Casa de Leis, incluindo estudos de impacto financeiro e projeções das carreiras, visando atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Considerando que o referido Processo Administrativo tem por objeto lícito, possível, determinado e encontra-se em conformidade com a legislação vigente, nada obsta a sua regular continuidade.

Destarte ao exposto, que o mesmo seja remetido ao setor competente para sua melhor finalização.

Santo Antônio de Leverger/MT, 14 de setembro de 2023.

ROOSEVELT ALOISIO
LEAL DE QUEIROZ
JUNIOR:95765050115

Assinado de forma digital por
ROOSEVELT ALOISIO LEAL DE
QUEIROZ JUNIOR:95765050115
Dados: 2023.09.14 12:51:44
-03'00'

Roosevelt Aloisio Leal de Queiróz Junior

OAB-MT 13.661

Procurador Geral da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger/MT



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Santo Antônio de Leverger, 14 de setembro de 2023

Setor de Compras.

Para: Presidente da Câmara Municipal.

Senhor Presidente,

Eace aos pareceres apresentados, e tramitem seguidos, em conformidade com a Nova Lei vigente, somos favoráveis ao pagamento do processo Nº 031/2023 em epígrafe.

Ao Setor Financeiro para pagamento, conforme Ordem do Senhor Presidente o processo apresentado.

Atenciosamente,

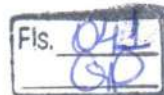

Rômulo Queiroz das Neves
Presidente da Câmara



CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

01619854/0001-13

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367



NOTA EMPENHO		Numero	270	Processo:	
Ficha	12	Data	14/09/2023	Requi	Venci 14/09/2023
Licitação		DISPENSA		Nº	Doc
Fornecedor		MARCO ROGERIO PEGORARI		11.444.640/0001-07	Cod 1208
Endereço		R PRIMAVERA		2668 CURVELANDIA	78237-000

Recurso/Aplicação

500 Recursos não Vinculados de Impostos

1 Recursos do Exercício Corrente

1 Recursos Livres (Não Vinculados)

001 Ordinário

001 Recursos Proprios do Municipio

Material/Serviço

VALOR EMPENHADO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CERREIRA E SALÁRIOS, CONFORME PROCESSO 031/2023.

GL - Global	PODER LEGISLATIVO
01 01	CAMARA MUNICIPAL
01	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO DE ENGENHARIA E AFIN
3.3.90.39.33	MANUTENÇÃO DA CAMARA
01.031.0001.2001.0000	

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenhado	Saldo Atual
660.559,87	585.273,42	30.000,00	45.286,45
30.000,00 trinta mil reais *****			

Autorizado

14/09/2023

Romulo Queiroz
ROMULO QUEIROZ DAS NEVES
PRESIDENTE

Contabilizado

14/09/2023

Diego Filipe Souza de Sa
DIEGO FILIPE SOUZA DE SA
CONTADOR - CRC: 017116/MT

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

Data 14/09/2023

Ordem de Pagamento

Data 27/09/2023

Despesa Paga. 27/09/2023

Banco	Conta	Cheque	Valor: 30.000,00
Banco	Conta	Cheque	Valor:

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

__/__/__

Nome:
CGC/CPF:

Fls. 04
30

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

01619854/0001-13

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

270 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1 FICHA: 12 DATA: 14/09/2023 REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA DOCUMENTO: VENCIMENTO: 14/09/2023

NOME: MARCO ROGERIO PEGORARI 11.444.640/0001-07 CÓDIGO: 1208
ENDEREÇO: R PRIMAVERA CURVELANDIA

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos Livres (Não Vinculados) 1 Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos 001 Ordinário 001 Recursos Proprios do Município	VALOR EMPENHADO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CERREIRA E SALÁRIOS, CONFORME PROCESSO 031/2023.	Liquido 15.000,00 Desconto 0,00

GL SOMA 15.000,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 01 3.3.90.39.33 01.031.0001.2001.0000	PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA MANUTENÇÃO DA CAMARA

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
30.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

VALOR A SER PAGO R\$

15.000,00

quinze mil reais *****

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS 0,00

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 14/09/2023

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA

VISTO

DATA

ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

NOME:
CNPJ/CPF:

Fis. 042

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

01619854/0001-13

NOTA DE LIQUIDACÃO

270 / 2

NOTA DE LIQUIDACÃO Nº 2 FICHA: 12 DATA: 27/09/2023 REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA DOCUMENTO: VENCIMENTO: 27/09/2023

NOME: MARCO ROGERIO PEGORARI 11.444.640/0001-07 CÓDIGO: 1208
ENDEREÇO: R PRIMAVERA CURVELANDIA

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos Livres (Não Vinculados) 1 Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos 001 Ordinário 001 Recursos Proprios do Municipio	VALOR EMPENHADO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CERREIRA E SALÁRIOS, CONFORME PROCESSO 031/2023.	Liquido 15.000,00 Desconto 0,00

GL SOMA 15.000,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 01 3.3.90.39.33 01.031.0001.2001.0000	PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA MANUTENÇÃO DA CAMARA

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDACÃO	SALDO A LIQUIDAR
30.000,00	30.000,00	15.000,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$ 15.000,00
quinze mil reais *****

DESCONTOS

--	--

TOTAL DE DESCONTOS 0,00

LIQUIDACÃO AUTORIZADA EM 27/09/2023

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDACÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA VISTO DATA ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

RECIBO

BANCO CONTA CHEQUE VALOR

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDACÃO

NOME: CNPJ/CPF:



CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

01.619.854/0001-13

Exercício: 2023

ORDEN DE PAGAMENTO

Page 1

ORDEN DE PAGAMENTO

00441

DATA: 14/09/2023

VENCTO:14/09/2023

PAGTO: 14/09/2023

Credor...: MARCO ROGERIO PEGORARI

CNPJ: 11.444.640/0001-07 Cod: 1208

Endereço: R PRIMAVERA

Cidade...: CURVELANDIA

CEP: 78237-000

Discriminação...:

VALOR EMPENHADO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CERREIRA E SALÁRIOS, CONFORME PROCESSO 031/2023.

Valor 15.000,00

(quinze mil reais) * * * * *

Despesa Bruta: R\$ 15.000,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
270	/ 1	GL 010101	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.39.00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
TOTAL					R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00

Despesa Líquida: R\$ 15.000,00

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ____/____/____

Romulo Queiroz das Neves
ROMULO QUEIROZ DAS NEVES
PRESIDENTE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	49110		15.000,00
TOTAL. . .			R\$ 15.000,00

Despesa paga em 14/09/2023 Com os recursos acima discriminados

TESOUREIRO

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

____/____/____

Ass: _____

Nome: _____

CGC/CPF: _____



CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

01.619.854/0001-13

Exercício: 2023

ORDEN DE PAGAMENTO

Page 44

ORDEM DE PAGAMENTO 00484

DATA: 27/09/2023 VENCTO:27/09/2023 PAGTO: 27/09/2023
Credor...: MARCO ROGERIO PEGORARI CNPJ: 11.444.640/0001-07 Cod: 1208
Endereço: R PRIMAVERA
Cidade...: CURVELANDIA CEP: 78237-000

Discriminação...:

VALOR EMPENHADO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CERREIRA E SALÁRIOS, CONFORME PROCESSO 031/2023.

Valor 15.000,00

(quinze mil reais) * * * * *

Despesa Bruta: R\$ 15.000,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO	
270	/ 2	GL	010101	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.39.00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
TOTAL					R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	

Despesa Líquida: R\$ 15.000,00

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/__

Romulo Queiroz das Neves
ROMULO QUEIROZ DAS NEVES
PRESIDENTE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	49110		15.000,00
TOTAL. . .			R\$ 15.000,00

Despesa paga em 27/09/2023 Com os recursos acima discriminados

TESOUREIRO

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

__/__/__

Ass: _____

Nome: _____

CGC/CPF: _____



Prefeitura Municipal de Curvelândia
SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e

293

Código de Verificação de Autenticidade

PAQDJGRJ

Data e Hora de Emissão da NFS-e

14/09/2023 às 13:11:56

Chave de Acesso

17388K0Q19MV6T1VFLO9263F042YQFTG

Para certificação da autenticidade acesse
<http://cidadao.curvelandia.mt.gov.br:5663/issweb>, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS CURVELANDIA-MT	Local da Prestação CURVELANDIA - MT
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 14/09/2023
Optante Simples Nacional 2 - Não	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Não Possui	Tipo ISS 03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 11.444.640/0001-07	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal 81113	Cadastro 000001923	Nome/Razão Social MARCO ROGERIO PEGORARI
Logradouro RUA PARAIBA, 2668			Complemento	Bairro CENTRO
CEP 78237-000	Cidade CURVELÂNDIA-MT		Telefone	E-mail marcopegorari@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 01. 54/0001-13	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER
Logradouro Avenida Santo Antonio , 367			Complemento
CEP/Cod.Postal 78180-000	Cidade/País SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT		Bairro CENTRO
		Cod. IBGE 5107800	Telefone

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALARIO (PCCS) DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER-MT, REFERENTE A PRIMEIRA PARCELA BANCO BRADESCO AG 2793 C/C 42510-9 CNPJ 11.444.640/0001-07 MARCO ROGÉRIO PEGORARI PIX 65 996129545	15.000,00	R\$ 15.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER

Atesto para os devidos fins que recebi o material e/ou serviço prestado.

Em 18, 12, 2023

Assinatura

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003:						Construção Civil
84.11-6-00 - Administração pública em geral						
		Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
		5,00%	1000010000113			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 750,00	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 15.000,00

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE MARCO ROGERIO PEGORARI O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 293 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO PAQDJGRJ.

Data

CPF/RG

Assinatura



Prefeitura Municipal de Curvelândia

SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e

296

Código de Verificação de Autenticidade

DTJVKCMLJ

Data e Hora de Emissão da NFS-e

27/09/2023 às 12:43:32

Chave de Acesso

17448LOOK8MEIHRUI29NE4YQQN4YZGFR

Para certificação da autenticidade acesse

http://cidadao.curvelandia.mt.gov.br:5663/i

ssweb, menu consultas e informe os dados

desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação	
Exigível		CURVELANDIA-MT	CURVELANDIA - MT	
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				27/09/2023
Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS	
2 - Não	2 - Não	Não Possui	03 - Sobre Faturamento	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
11.444.640/0001-07		81113	000001923	MARCO ROGERIO PEGORARI
Logradouro			Complemento	Bairro
RUA PARAIBA, 2668				CENTRO
CEP	Cidade		Telefone	E-mail
78237-000	CURVELÂNDIA-MT			marcopegorari@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social		
01 854/0001-13			CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER		
Logradouro			Complemento	Bairro	
Avenida Santo Antonio , 367				CENTRO	
CEP/Cod.Postal	Cidade/Pais		Cod. IBGE	Telefone	E-mail
78180-000	SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT		5107800		

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE CARGOS , CARREIRA E SALARIO (PCCS) DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER-MT, REFERENTE A SEGUNDA PARCELA BANCO BRADESCO AG 2793 C/C 42510-9 CNPJ 11.444.640/0001-07 MARCO ROGÉRIO PEGORARI PIX 65 996129545	15.000,00	RS 15.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER

Atesto para os devidos fins que recebi o material e/ou serviço prestado.

Em 18/12/2023



Assinatura

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003:

84.11-6-00 - Administração pública em geral	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART	
	5,00%	1000010000113				
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 750,00	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 15.000,00

Informações Complementares

Val. Aprox. Tributos:

RECEBI(EMOS) DE MARCO ROGERIO PEGORARI O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 296 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO DTJVKCMLJ.

Data

CPF/RG

Assinatura